Salvador, em 23 de abril de 2025.

Of. nº 177/2025

Senhora Diretora-Geral,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.784/2025, que "Indica à Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON, Sra. Talita Silva Vilarino da Silva, criar um programa que descomplique e clareie as noções de redações e negócios celebrados digitalmente, incluindo informações mais explícitas de preços, políticas de trocas, prazos e termos de direito ao arrependimento, visando a uma maior segurança em compras online e fomentando o consumo consciente no município", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

À
Sra. Talita Silva Vilarino da Silva
Diretora-Geral da Diretoria Municipal de Ações e de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON
Rua Chile, 3
40.020-000 – Centro
Salvador, Bahia
DPVN